



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 70 /15 – CEFOR

Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de produtos de uso veterinário no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

O autor justifica o Projeto dizendo que “um dos grandes desafios a serem enfrentados atualmente, sobretudo nos grandes centros urbanos, é a destinação correta de resíduos decorrentes de suas diversas atividades, especialmente nos casos dos medicamentos e demais produtos de uso veterinário. A maneira inadequada como medicamentos e produtos veterinários têm sido descartados pode acarretar a contaminação do solo e da água”.

O Projeto está tramitando na Casa desde julho de 2013, tendo recebido Pareceres sucessivamente da Procuradoria, da Comissão de Constituição e Justiça, desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

Retorna, agora, o expediente a esta Cefor para Parecer, por força do § 2º do art. 107 do Regimento.

Importa dizer que todas as Comissões Permanentes ouvidas opinaram favoravelmente ao Projeto, o mesmo sucedendo com esta Comissão, conforme Parecer nº 197/14, fls. 11 e 12.

Regimentalmente, a apreciação nesta Comissão ocorre segundo as atribuições estabelecidas pelo artigo 37.

Cabe ressaltar que os procedimentos previstos no Projeto e a serem



PARECER Nº 70 /15 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

adotados para o descarte de produtos veterinários alcança tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas de direito público ou do privado, estabelecendo sanções pecuniárias e outras pelo seu não cumprimento.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.

Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 9-6-15


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchim